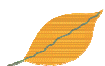


---

*Dimensão*

*Governança Corporativa*

---



## CRITÉRIO I – PROPRIEDADE

### INDICADOR 1. RELACIONAMENTOS ENTRE SÓCIOS

---

**GOV 1.** A companhia é emissora de **ações preferenciais**?

(P) Refere-se, inclusive, a ações preferenciais emitidas no passado.

- Sim  
 Não

(D) Item 2 do Formulário de Referência (Instrução CVM 480)

**GOV 1.1.** Se SIM para a **PERGUNTA 1**, a proporção das ações preferenciais sobre o total de ações da companhia é menor do que 1/3?

- Sim  
 Não

(D) Item 2 do Formulário de Referência (Instrução CVM 480)

**GOV 1.2.** Se SIM para a **PERGUNTA 1**, o **Estatuto Social** da companhia confere direitos de **tag along** para as ações preferenciais em condições iguais aos concedidos às **ações ordinárias**?

(P) Para responder "Sim" ambas as condições devem ser atendidas, ou seja, ter concedido o direito **e** em iguais condições. Se a companhia não conceder o direito de **tag along** para ações preferenciais, responder "Não".

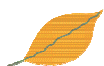
- Sim  
 Não

(D) Estatuto Social.

**GOV 1.3.** Se SIM para a **PERGUNTA 1**, os **acionistas preferencialistas** têm direito a voto em matérias relevantes?

(P) O termo "matérias relevantes" inclui fusão, pelo menos, cisão, transformação, incorporação e transações com partes relacionadas.

- Sim  
 Não



(D) Estatuto Social.

**GOV 2.** O **Estatuto Social** da companhia confere direitos de **tag along** de 100% para todas as **ações ordinárias**?

(P) O artigo 254-A, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.") exige **tag along** de no mínimo 80%.

- Sim  
 Não

(D) Estatuto Social.

**GOV 3.** A companhia possui formalmente e divulga em seu *website* mecanismos específicos para apresentação de recomendações de **acionistas minoritários** e sua apreciação pelo **Conselho de Administração** para serem incluídas nas pautas das **assembléias**?

(P) Como "mecanismo específico" entende-se, por exemplo, um endereço de e-mail exclusivo para este fim, cujas mensagens serão recebidas e apreciadas pelo Conselho de Administração, dando a elas o encaminhamento necessário. O Conselho de Administração deverá ter aprovado formalmente tal mecanismo, mesmo que o tenha delegado a outrem.

(GRI) Perfil 4.4

- Sim  
 Não

(D) Documento específico relativo ao mecanismo ou ata do Conselho de Administração formalizando a aprovação do processo de recebimento e apreciação das sugestões.

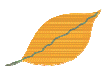
**GOV 4.** O **Estatuto Social** da companhia estabelece a **arbitragem** como meio exclusivo de solução de **conflitos societários**?

- Sim  
 Não

(D) Estatuto Social ou Adesão à Câmara de Arbitragem do Mercado (CAM) da Bovespa.

**GOV 5.** O **Estatuto Social** prevê com clareza que as bases econômico-financeiras para o recesso de acionistas, fechamento de capital ou a saída de um segmento de listagem da BM&FBOVESPA não sejam inferiores ao **valor econômico**?

- a) Sim, para todos os acionistas  
 b) Sim, excluindo acionistas dissidentes



c) Não

(D) Estatuto Social.

**GOV 6.** O **Estatuto Social** e/ou o **Acordo de Acionistas** da companhia:

- a) Não vincula o **exercício do direito de voto dos Conselheiros de Administração**
- b) Não prevê divisão de diretorias entre os sócios
- c) Está disponível no *website* da CVM e da BM&FBOVESPA e arquivado na sede da companhia
- d) Está disponível para consulta no *website* da companhia
- e) Nenhuma das anteriores

(D) Estatuto Social e/ou o Acordo de Acionistas.

**GOV 7.** O controle da companhia é exercido:

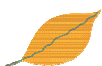
(P) A identificação até o nível de pessoa física pode ser desconsiderada no caso de Fundos de Pensão, Fundos de Investimento em ações e nas sociedades de economia mista.

- a) De forma direta, com clara e completa indicação do(s) controlador(es) até o nível de pessoa física
- b) De forma clara e direta, porém sem indicação do controlador até o nível de pessoa física, pois se trata de Fundo de Pensão, Fundo de Investimento em ações ou **Sociedade de Economia mista**
- c) De forma direta, porém sem clara e/ou completa indicação do(s) controlador(es) até o nível de pessoa física
- d) Por meio de **estruturas piramidais**, com clara e completa indicação do(s) controlador(es) até o nível de pessoa física
- e) Por meio de **estruturas piramidais**, porém sem clara e completa indicação do(s) controlador(es) até o nível de pessoa física
- f) Não há controle definido (pulverizado, disperso)

(D) Organograma descrito no item 15.4 do Formulário de Referência (Instrução CVM 480)

**GOV 8.** A companhia possui em seu estatuto social **mecanismo de proteção à tomada de controle** (*poison pill*)?

- a) Sim, e o mecanismo não prevê penalidade para os acionistas que votarem pela sua supressão ou modificação
- b) Sim, e o mecanismo prevê penalidade para os acionistas que votarem pela sua supressão ou modificação
- c) Não



(D) Estatuto Social.

## INDICADOR 2. TRANSPARÊNCIA

**GOV 9.** A companhia realiza **reuniões públicas** presenciais, com analistas e demais agentes do mercado de capitais, no Brasil?

(P) Refere-se às reuniões públicas presenciais com investidores e agentes de mercado para a divulgação de resultados, perspectivas futuras, permitindo a participação de acionistas e não acionistas. Por exemplo, reuniões da APIMEC.

(GRI) Perfil 4.14 e 4.16

- a) Sim, realiza uma ou duas reuniões anuais presenciais
- b) Sim, realiza três ou mais reuniões anuais presenciais
- c) Não

(D) Cópia da correspondência (eletrônica ou física), *link* para *website* da companhia evidenciando as informações mencionadas ou comprovação da APIMEC.

**GOV 9.1.** Se SIM para a **PERGUNTA 9**, a companhia estende o convite e admite o acesso às reuniões públicas a investidores, imprensa e outros interessados?

- Sim
- Não

(D) Cópia da correspondência (eletrônica ou física) evidenciando a ausência de restrição.

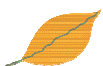
**GOV 10.** A companhia realiza pelo menos uma reunião após cada divulgação de resultado trimestral (ou seja, quatro reuniões anuais), via teleconferência, com agentes do mercado de capitais, no Brasil?

(P) Refere-se às reuniões não presenciais com investidores e agentes de mercado para a divulgação de resultados, perspectivas futuras, permitindo a participação de acionistas e não acionistas, que incorporam as orientações do CODIM.

(GRI) Perfil 4.14 e 4.16

- Sim
- Não

(D) Convite (eletrônico ou físico) ou *link* para *website* da companhia que contenha o calendário e o material apresentado ou declaração da APIMEC.



**GOV 10.1.** Se SIM para a **PERGUNTA 10**, a companhia estende o convite e admite o acesso às teleconferências a investidores, imprensa e outros interessados?

- Sim
- Não

(D) Cópia da correspondência (eletrônica ou física) evidenciando a ausência de restrição.

**GOV 11.** No *website* da companhia existe uma área em português e inglês de relações com investidores, com o mesmo conteúdo?

(P) Para responder "Sim", a companhia precisa possuir uma área de Relações com Investidores no *website* em ambos os idiomas. "Mesmo conteúdo" não requer a tradução de documentos anexados que não tenham sua tradução obrigada pela regulamentação vigente.

(GRI) Perfil 4.14 e 4.16

- a) Sim, em português e inglês
- b) Sim, em português, inglês e espanhol
- c) Não

**GOV 11.1.** Se SIM para a **PERGUNTA 11**, estão disponíveis:

- a) Link para área dedicada à sustentabilidade ou equivalente
- b) Prazo para respostas das consultas
- c) Nenhuma das anteriores

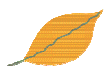
(D) Endereço eletrônico para acesso aos documentos e/ou informações.

### INDICADOR 3. CUMPRIMENTO LEGAL

**GOV 12.** Ocorreram, **nos últimos 5 anos**, processos administrativos, arbitrais ou judiciais contra a companhia, os **administradores** ou o controlador, envolvendo tratamento não equitativo de **acionistas minoritários** e/ou quebra do dever fiduciário de administradores?

(P) Para os processos judiciais considerar "absolvição irrecurável" como "sentença transitada em julgado" e para os processos administrativos e arbitrais considerar "decisão/sentença definitiva".

- a) Sim, tendo havido condenação irrecurável
- b) Sim, tendo havido condenação, porém pendente de julgamento de recurso
- c) Sim, encerrado com celebração de termo de compromisso com a CVM
- d) Sim, com absolvição irrecurável em todos os processos



e) Não

**GOV 12.1.** Se SIM para a **PERGUNTA 12**, houve processo por infração grave, conforme definida pela CVM?

(P) As instruções da CVM indicam as infrações graves.

- Sim  
 Não

**GOV 12.2.** Se SIM para as alternativas (a) ou (b) da **PERGUNTA 12**, houve pena de suspensão, inabilitação, cassação ou proibição?

(P) As referidas penas são aquelas previstas no art. 11, III a VIII, da lei nº 6.385/76.

- Sim  
 Não

## CRITÉRIO II – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### INDICADOR 4. ESTRUTURA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**GOV 13.** Indique de que forma se dá a participação dos executivos da companhia no **Conselho de Administração**:

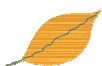
(P) Considerar apenas os conselheiros efetivos e não os suplentes.

(GRI) Perfil 4.2

- a) O CEO participa das reuniões do Conselho de Administração como membro  
 b) O CEO participa das reuniões do Conselho de Administração como convidado  
 c) Os demais diretores não são membros do Conselho de Administração, mas podem participar, desde que convidados  
 d) Há prática de **sessões executivas**  
 e) Nenhuma das anteriores

(D) Atas indicando a realização de sessões executivas e lista completa de conselheiros.

**GOV 14.** As posições de Presidente do **Conselho de Administração** e Diretor Presidente são ocupadas pela mesma pessoa?



(GRI) Perfil 4.2

- Sim
- Não

**GOV 15.** A(s) pessoa(s) física(s) que ocupa(m) as posições de Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente apresenta(m) vínculo contratual e/ou factual com o bloco de controle?

(P) A pergunta trata do alinhamento entre o acionista/bloco controlador, de um lado, e o Presidente do Conselho de Administração e o Diretor Presidente, de outro lado. Tal alinhamento pode ser contratual (via acordo de acionistas) ou fático (orientação de voto em mesmo sentido com habitualidade).

(GRI) Perfil 4.1 e 4.3

- Sim
- Não

**GOV 16.** Assinale as alternativas que caracterizam o **Conselho de Administração** da companhia:

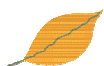
(P) A pergunta trata dos membros efetivos do Conselho de Administração, não incluindo os eventuais conselheiros suplentes. Considerar mandato ordinário, a pergunta não se refere à eventual renovação dos mandatos, que pode ou não estar prevista.

(GRI) Perfil 4.1 e 4.3

- a) Tem no mínimo 5 e no máximo 11 membros
- b) Possui pelo menos um terço de **conselheiros independentes**, com um mínimo de 2 integrantes independentes
- c) O mandato dos conselheiros é de no mínimo 1 ano e no máximo 2 anos
- d) Nenhum **conselheiro externo** ou independente está há mais de 10 anos no cargo
- e) Nenhum conselheiro é membro de mais de cinco conselhos (de Administração, Consultivo ou Fiscal) de empresas de capital aberto ou não
- f) Não há conselheiros suplentes
- g) Nenhuma das anteriores

(D) Alternativas (a) e (b), para companhias listadas no Nível 2 ou no Novo Mercado, ata da assembleia de eleição dos conselheiros discriminando os conselheiros independentes; para as demais companhias, declaração assinada pelo diretor de relações com investidores indicando os conselheiros independentes e os critérios utilizados para caracterizar sua independência. Alternativa (c), Estatuto ou Regimento Interno do Conselho. Alternativa (d) Lista dos conselheiros efetivos dos últimos 10 anos. Alternativa (e) item 12.8.a.ii do Formulário de Referência (Instrução CVM 480), indicando as demais organizações onde o conselheiro atua como administrador.





**GOV 16.1.** Se SIM para a alternativa (b) da **PERGUNTA 16**, a companhia divulga no seu *website* os critérios de escolha dos **conselheiros independentes**?

- Sim  
 Não

(D) Indicar a página do *website* onde se encontram os critérios de escolha dos conselheiros independentes.

**GOV 17.** Os papéis e responsabilidades dos **comitês do Conselho de Administração** são formalmente definidos em **regimentos internos** ou no **Estatuto Social**?

(GRI) Perfil 4.1 e 4.3

- a) Sim  
 b) Não  
 c) Não, pois não existem comitês

(D) Estatuto Social, Regimento do Conselho de Administração ou Regimento interno dos comitês.

## INDICADOR 5. DINÂMICA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**GOV 18.** O documento que normatiza as atividades do **Conselho de Administração** (**regimento interno** ou **Estatuto Social**) dispõe sobre resolução de situações de **conflito de interesses no âmbito do conselho**?

- Sim  
 Não

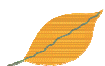
(D) Regimento Interno do Conselho de Administração ou Estatuto Social.

**GOV 19.** Existem mecanismos formais de avaliação periódica, no mínimo anual, do **Conselho de Administração** e de seus **conselheiros** individualmente?

(GRI) Perfil 4.10

- Sim  
 Não

(D) Ata do Conselho de Administração indicando a realização da avaliação.



**GOV 20.** As **reuniões ordinárias** do **Conselho de Administração** acontecem não mais do que uma vez por mês e não menos do que uma vez por trimestre?

- Sim  
 Não

(D) Atas das reuniões dos últimos 12 meses ou impressão da página da BM&FBOVESPA ou CVM onde constam as atas.

**GOV 21.** Existe monitoramento dos temas e do tempo utilizado para sua discussão durante as reuniões do **Conselho de Administração**?

- Sim  
 Não

**GOV 21.1.** Se SIM para a **PERGUNTA 21**, qual a alternativa que melhor descreve o balanceamento do tempo gasto, respectivamente, entre, de um lado, a análise do desempenho financeiro e/ou operacional recente e, de outro lado, temas estratégicos de longo prazo e relacionados a riscos e oportunidades, incluindo aspectos relacionados à ESG?

(P) O termo "desempenho financeiro e/ou operacional recente" inclui, entre outros itens, a avaliação do desempenho da companhia em relação ao orçamento. Responder considerando que o primeiro percentual nas opções refere-se à análise do desempenho financeiro e/ou operacional recente e o segundo aos temas estratégicos de longo prazo e relacionados a riscos e oportunidades. O termo ESG refere-se à sigla em inglês para Meio Ambiente (*Environment*), Social e Governança Corporativa.

- a) 30% e 70%  
 b) 50% e 50%  
 c) 70% e 30%

(D) Relatório de monitoramento da utilização do tempo alocado por tema nas reuniões do Conselho de Administração.

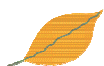
## CRITÉRIO III – GESTÃO

### INDICADOR 6. QUALIDADE DA GESTÃO

---

**GOV 22.** Há uma avaliação formal e no mínimo anual do desempenho do executivo principal pelo **Conselho de Administração**?

(GRI) Perfil 4.9



- Sim
- Não

(D) O próprio mecanismo (documento de avaliação) e ata de reunião do Conselho de Administração mencionando a avaliação do executivo principal. Não é necessário informar o resultado da avaliação.

**GOV 23.** Existe plano atualizado de sucessão, aprovado pelo **Conselho de Administração**, para:

- a) Executivo principal
- b) Demais **executivos-chave** da companhia
- c) Não existe plano atualizado de sucessão

(D) Ata de reunião do Conselho de Administração formalizando a aprovação dos respectivos planos de sucessão.

**GOV 24.** Os executivos seniores da companhia (incluindo o executivo principal) participam em:

(P) Não devem ser consideradas participações em conselhos de empresas coligadas ou do mesmo grupo.

- a) Nenhum Conselho de Administração, Consultivo ou Fiscal
- b) Um Conselho de Administração, Consultivo ou Fiscal
- c) Mais de um Conselho de Administração, Consultivo ou Fiscal

(D) Item 12.8.a.ii do Formulário de Referência (Instrução CVM 480).

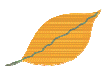
## CRITÉRIO IV – AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

### INDICADOR 7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

**GOV 25.** Existe **Comitê de Auditoria** formalmente estabelecido?

(P) Refere-se a um Comitê do Conselho de Administração, **não se aplicando** para Conselho Fiscal "Turbinado" (ver glossário).

- a) Sim
- b) Sim, coordenado por um **conselheiro independente**
- c) Não



(D) Ata das duas últimas reuniões do Comitê de Auditoria. Para a alternativa (b), indicar o nome do coordenador do Comitê de Auditoria.

**GOV 25.1.** Se SIM para a **PERGUNTA 25**, qual a frequência das reuniões?

(P) Indicar a frequência que mais se aproxima da realidade da companhia.

- a) Mensal
- b) Bimestral ou Trimestral
- c) Semestral ou Anual

**GOV 25.2.** Se SIM para a **PERGUNTA 25**, o **Comitê de Auditoria** realiza reuniões pelo menos trimestrais com os **auditores externos**?

- Sim
- Não

(D) Atas das reuniões do Comitê de Auditoria com auditores externos.

**GOV 26.** O **Conselho de Administração** realiza pelo menos duas discussões anuais com os **auditores externos**?

- Sim
- Não

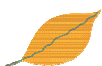
(D) Atas das reuniões do Conselho de Administração como um todo (plenária) com auditores externos.

**GOV 27.** O **Conselho de Administração** estabeleceu regras formais para aprovação prévia de outros serviços prestados pelos auditores independentes que auditam a companhia que não sejam de auditoria das demonstrações financeiras?

- Sim
- Não

(D) Política ou regimento aprovados pelo Conselho de Administração ou ata da reunião do Conselho de Administração onde o tema foi deliberado

**GOV 28.** Durante o período coberto pelos serviços de auditoria externa (base das demonstrações financeiras auditadas) o auditor independente prestou outros serviços cujos honorários foram superiores a 5% dos honorários pela auditoria das demonstrações financeiras?



(P) Esta pergunta se refere a outros serviços, tais como assessoria tributária e societária, crédito de carbono, etc.

- Sim  
 Não

(D) Item 2.2 do Formulário de Referência (Instrução CVM 480)

**GOV 28.1.** Se SIM para a **PERGUNTA 28**, o **Conselho de Administração** aprovou previamente a execução destes trabalhos adicionais?

- Sim  
 Não

**GOV 28.2.** Se SIM para a **PERGUNTA 28**, a companhia divulga formalmente os outros serviços prestados pelo auditor independente e o percentual em relação aos honorários por serviços de auditoria das demonstrações financeiras?

- Sim  
 Não

(D) Cópia do documento de divulgação. Notas explicativas das Demonstrações Financeiras.

**GOV 29.** O **Conselho de Administração** se posiciona formalmente a respeito da declaração de independência dos **auditores independentes**?

(P) Independente de quem avalia a declaração de independência dos auditores, sempre caberá ao Conselho de Administração se posicionar formalmente.

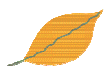
- Sim  
 Não

(D) Ata de reunião do Conselho de Administração onde consta o seu posicionamento relativo à declaração de independência dos auditores.

**GOV 30.** O **Conselho de Administração** se assegura de que o **sistema de controles internos** seja avaliado no mínimo anualmente?

(P) Independente de quem revisa o sistema de controles internos, sempre caberá ao Conselho de Administração assegurar-se, formalmente, do seu cumprimento adequado.

- Sim  
 Não



(D) Ata do Conselho de Administração onde consta a manifestação do conselho sobre a revisão dos controles internos.

**GOV 31.** Existe **Conselho Fiscal** instalado?

(P) Também se aplica para Conselho Fiscal "Turbinado" (ver glossário).

- a) Sim, em caráter permanente
- b) Sim, em caráter não permanente
- c) Sim, Conselho Fiscal "Turbinado", em caráter permanente
- d) Não

(D) Ata da Assembléia mencionando a instalação do Conselho Fiscal ou Estatuto Social.

## CRITÉRIO V – CONDUTA E CONFLITO DE INTERESSES

### INDICADOR 8. CONDUTA E CONFLITO DE INTERESSES

**GOV 32.** Dentre os **níveis diferenciados de governança corporativa** da BM&FBOVESPA, a companhia aderiu ao:

- a) Nível 1
- b) Nível 2
- c) Novo Mercado
- d) Nenhuma das anteriores

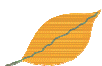
**GOV 33.** A companhia possui formalmente um **modelo de governança corporativa**?

(GRI) Perfil 4.6

- Sim
- Não

(D) Área específica no *website* da companhia, com descrição do modelo de governança corporativa e acesso aos documentos que compõem o referido modelo.

**GOV 33.1.** Se SIM para a **PERGUNTA 33**, assinale as alternativas que compõem o **modelo de governança corporativa** e que estão disponíveis no *website* da companhia:



(P) Assinalar apenas os itens disponíveis no *website* da companhia.

- a) Estrutura do Conselho de Administração (com menção aos **comitês do Conselho de Administração** existentes e os respectivos regimentos internos)
- b) Regimento do Conselho de Administração
- c) Estrutura da diretoria
- d) Documento consolidando princípios e práticas de governança definidos pela companhia
- e) **Código de conduta**
- f) Política formal de negociação de valores mobiliários de acordo com o **Artigo 15 da Instrução CVM 358** aplicável a todos os **detentores de informações privilegiadas** (*insiders*)
- g) Nenhuma das anteriores

(D) Endereço eletrônico onde se encontra o modelo. Destacar no texto o trecho referente à pergunta.

**GOV 34.** A companhia possui regras formais para transações com **partes relacionadas**?

(P) Considerar atentamente a definição que consta do glossário.

(GRI) Perfil 4.6

- Sim
- Não

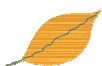
(D) Estatuto Social. Não será aceita como documentação a comprovação da adesão aos níveis diferenciados de governança corporativa da BM&FBOVESPA, pois estes exigem apenas a divulgação das transações, não tratando das regras em si.

**GOV 34.1.** Se SIM para a **PERGUNTA 34**, essas regras:

(P) As informações podem ser divulgadas na área de relações com investidores no *website* da companhia ou no Estatuto Social. Para a alternativa (b) serão aceitos os requisitos exigidos pelos níveis diferenciados de governança da BM&FBOVESPA.

- a) São divulgadas ao mercado
- b) Exigem a divulgação completa dos detalhes das operações realizadas com partes relacionadas
- c) Prevêem hipóteses de conflito formal
- d) Nenhuma das anteriores

**GOV 35.** A companhia proíbe empréstimos e garantias em favor do **controlador**, dos **administradores** e de outras **partes relacionadas**?



(P) Não será aceita comprovação baseada no artigo 154, § 2º, alínea c, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), pois este não proíbe empréstimos - apenas faculta à Assembléia Geral ou ao Conselho de Administração decidir sobre o assunto. Idem para a seção 402 da lei *Sarbanes-Oxley*, que apenas impede empréstimos para os administradores (conselheiros e executivos), mas não para outras partes relacionadas (nem o controlador). Também não será aceita justificativa baseada na existência da legislação específica proibindo empréstimos, pois pode haver alteração na legislação ou a vedação não ser total. Empréstimos podem ser aceitáveis desde que as empresas possuam a mesma composição societária.

(GRI) Perfil 4.6

- a) Sim, constando do Estatuto Social
- b) Sim, constando de política do Conselho de Administração
- c) Não
- d) Não, a companhia é uma holding que empresta para outras partes com a mesma composição societária

(D) Estatuto Social ou ata do Conselho de Administração. Não será aceita como documentação a comprovação da adesão aos níveis diferenciados de governança corporativa da BM&FBOVESPA, pois estes exigem apenas a divulgação das transações, não tratando das regras em si.

**GOV 35.1.** Se NÃO para a PERGUNTA 35, a companhia divulga ao mercado informações detalhadas dos empréstimos e garantias concedidos?

- a) Sim
- b) Não
- c) Não, pois não foram concedidos empréstimos e garantias

(D) Caso afirmativo, apresentar documento correspondente.

**GOV 36.** A companhia possui **Código de Conduta**?

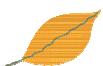
(GRI) Perfil 4.6

- Sim
- Não

**GOV 36.1.** Se SIM para a PERGUNTA 36, esse documento:

- a) Aplica-se a todos os **administradores, executivos** e demais empregados
- b) Está acessível a todos os funcionários
- c) Exige que todos os funcionários assinem um termo de adesão quando contratados
- d) Exige que todos os funcionários confirmem sua adesão quando houver alteração





**GOV 1.4. GOV 36.2.** Se SIM para a **PERGUNTA 36**, o código prevê encaminhamento em caso de situações de **conflito de interesses** no âmbito de atuação da companhia, tanto interno quanto externo?

(P) Para responder "Sim" o código precisa prever, explicitamente, qual encaminhamento deve ser dado às situações de conflito de interesses. Esta questão se refere a conflitos de interesse de modo geral, não se restringindo a nenhum público específico.

- Sim
- Não

**GOV 36.2.1.** Se SIM para a **PERGUNTA 36.2**, nas situações de **conflito de interesses**, o código exige que a pessoa envolvida:

- a) Acuse o conflito
- b) Não participe da decisão
- c) Nenhuma das anteriores

(D) Código de Conduta.

**GOV 37.** Existe canal para comunicações anônimas, com garantia de sigilo, que se destina a receber denúncias, dúvidas e sugestões, especialmente no que tange a práticas relativas a controles internos, contabilidade ou auditoria, bem como as relativas ao cumprimento de seu **Código de Conduta** que possam acarretar prejuízos aos princípios e interesses da companhia, de suas subsidiárias e de seus acionistas?

(GRI) Perfil 4.6

- Sim
- Não